



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 43 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002382/2026-79

Concórdia-SC, 26 de fevereiro de 2026.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **SORINES BRUNETTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 18***08 a partir de 02/03/2026, em virtude de atender as necessidades da Instituição. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 09/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 17:27)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **9e435b6158**